



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
 Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex
 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae
 Comissão Técnica e de Fiscalização da Bolsa de Estudo do Art.170

COMUNICADO PROPPEX Nº 05/2009
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS PARA
BOLSA DE ESTUDO DO ARTIGO 171 - 2010
EDITAL Proppex nº 05/2010
 (Por ordem de classificação)

Em atendimento ao **Edital Proppex nº 05/2010**, de 16/03/2010 - Seleção de Candidatos Economicamente Carentes para o Ano Letivo de 2010, Artigo 171 da Constituição Estadual, comunicamos e divulgamos abaixo a Relação dos Acadêmicos Classificados para Bolsa de Estudo do Art.171, bem como as informações complementares a seguir:

- a) Foram realizadas 17 (dezesete) inscrições para Bolsa de Estudo do Art.171 dentro do prazo previsto no Edital Proppex nº 05/2010. Segue abaixo a relação dos acadêmicos inscritos neste processo seletivo por ordem alfabética:

Nº	ACADÊMICOS	CURSO	FASE
01	Ademar Ferreira	Direito	3ª fase
02	Alan Gerson da Silva Souza	Educação Física	3ª fase
03	Aline Eccel	Design de Moda	1ª fase
04	Aline Laize Beltrão de Freitas dos Santos	Pedagogia	5ª fase
05	Andrei Haveroth	Tecnologia Produção Têxtil	1ª fase
06	Andréia Bosio Giancesini	Educação Física	1ª fase
07	Daiane Aparecida Alves	Ciências Contábeis	1ª fase
08	Danyele C. dos Santos	Administração	1ª fase
09	Denise Luft	Design de Moda	1ª fase
10	Francielli Till	Ciências Contábeis	1ª fase
11	Jéssica Mazera	Administração	1ª fase
12	Magali Zuchi	Direito	5ª fase
13	Mariana Cavichioli	Administração	1ª fase
14	Nanci Maria dos Santos	Pedagogia	5ª fase
15	Rita de Kassia Leite Teixeira	Administração	5ª fase
16	Taíne Maçaneiro	Ciências Contábeis	1ª fase
17	Vagner Fagundes	Sistemas de Informação	7ª fase



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex
Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae
Comissão Técnica e de Fiscalização da Bolsa de Estudo do Art.170

- b) Em conformidade com os critérios definidos pela Lei Complementar Estadual nº 407/2008, Portaria nº 05 de 31/03/2009 - Anexo III e, Edital Proppex 05/2010, de Seleção de Candidatos Economicamente Carentes para o Ano Letivo de 2010, comunicamos que foram disponibilizadas **02 (duas)** Bolsas de Estudo a alunos economicamente carentes do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, conforme pré-estabelecido na Chamada Pública nº 001/SED/2010, de 09 de março de 2010, publicada pela Secretaria de Estado da Educação - SED.
- c) Coube a Comissão Técnica, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 281/2005, avaliar o grau de carência, o desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsa de estudo, sendo esta constituída por 02 (dois) representantes da Instituição, 02 (dois) representantes do Diretório Central dos Estudantes–DCE e por 01 (um) Assistente Social.
- d) Conforme Chamada Pública nº 001/SED/2010, de 09 de março de 2010, publicada pela Secretaria de Estado da Educação – SED, o valor de cada Bolsa de Estudo a alunos economicamente carentes corresponderá ao valor da mensalidade do curso do aluno selecionado, sendo que o valor máximo da Bolsa de Estudo a ser pago corresponderá a dois salários mínimos vigentes no mês de dezembro do ano anterior. A Bolsa de Estudo será concedida ao aluno selecionado pelo prazo de duração do curso de nível superior no qual o aluno estiver matriculado, desde que o repasse dos recursos financeiros seja efetuado de forma regular a Fundação Educacional de Brusque - FEBE pelo Tesouro do Estado.
- e) As parcelas serão repassadas aos acadêmicos na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada no mural do Soae – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante e no site da Unifebe (www.unifebe.edu.br).



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
 Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex
 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae
 Comissão Técnica e de Fiscalização da Bolsa de Estudo do Art.170

COMUNICADO PROPPEX Nº 05/2009
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS PARA
BOLSA DE ESTUDO DO ARTIGO 171 - 2010
EDITAL Proppex nº 05/2010
 (Por ordem de classificação)

- f) Após análise dos documentos apresentados pelos acadêmicos inscritos neste processo seletivo, a Comissão Técnica torna pública a Relação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo para Bolsa de Estudo do Art.170 – 2010, por ordem de classificação:

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO	FASE	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR MENSALIDADE 1º SEMESTRE - 2010	VALOR MENSALIDADE 2º SEMESTRE - 2010	VALOR TOTAL DA BOLSA
01	Nanci M ^a dos Santos	Pedagogia	5 ^a	08 semestres	R\$ 306,18	R\$ 481,14	R\$ 4.723,92
02	Vagner Fagundes	Sistemas de Informação	7 ^a	08 semestres	R\$ 606,00	R\$ 656,50	R\$ 7575,00

Brusque, 08 de abril de 2010.

Prof^a Heloisa Maria Wichern Zunino
 Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão